



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 17/2016

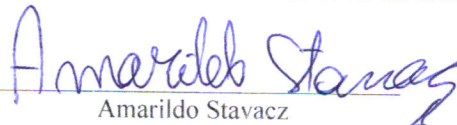
“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

Amarildo Stavacz – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao servidor público, Sr. Emerson Gielinski Bacil, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor jurídico, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de setembro de 2016.

Antonio Olinto 01 de setembro de 2016.


Amarildo Stavacz
Presidente

Obs. Documento original encontra-se assinado nos arquivos da Câmara Municipal.

Publicado

Edição 395 Data 14 a 21/09/2016
Jornal: Atual Notícias

Publicado

Edição: _____
Jornal: _____